



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Tabela 1 – Lista de Serviços e Alíquotas do ISSQN

ITEM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
1	Serviços de informática e congêneres.	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	5%
1.02	Programação.	5%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5%
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5%
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5%
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	
3.01	Vetado de acordo com a Lei Complementar federal nº 116/2003 (Locação de bens móveis).	-
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01	Medicina e biomedicina.	5%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	5%
4.05	Acupuntura.	5%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

4.07	Serviços farmacêuticos.	5%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5%
4.10	Nutrição.	5%
4.11	Obstetrícia.	5%
4.12	Odontologia.	5%
4.13	Ortótica.	5%
4.14	Próteses sob encomenda.	5%
4.15	Psicanálise.	5%
4.16	Psicologia.	5%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5%
4.18	Inseminação artificial, fertilização “in vitro” e congêneres.	5%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2%
5.04	Inseminação artificial, fertilização “in vitro” e congêneres.	2%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	2%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	2%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	2%
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	2%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
7.04	Demolição.	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08	Calafetação.	5%
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.14	Vetado de acordo com a Lei Complementar federal nº 116/2003 (Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres).	-
7.15	Vetado de acordo com a Lei Complementar federal nº 116/2003 (Tratamento e purificação de água).	-
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5%
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2%
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	2%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2%
9.03	Guias de turismo.	2%
10	Serviços de intermediação e congêneres.	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06	Agenciamento marítimo.	5%
10.07	Agenciamento de notícias.	5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	5%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	5%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	5%
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5%
11.05	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento à distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	satélites, radio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.01	Espetáculos teatrais.	3%
12.02	Exibições cinematográficas.	3%
12.03	Espetáculos circenses.	3%
12.04	Programas de auditório.	3%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	3%
12.10	Corridas e competições de animais.	3%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%
12.12	Execução de música.	3%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	3%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01	Vetado de acordo com a Lei Complementar federal nº 116/2003 (Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, vídeo-tapes, discos, fitas cassete, "compact disc", "digital video disc" e congêneres).	-
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2%
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	2%
14	Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	
14.02	Assistência técnica.	5%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	2%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	5%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2%
14.12	Funilaria e lanternagem.	2%
14.13	Carpintaria e serralheria.	2%
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5%
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	
15.08	Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16	Serviços de transporte de natureza municipal.	
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	2%
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5%
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens	5%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	2%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2%
17.07	Vetado de acordo com a Lei Complementar federal nº 116/2003 (Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio).	-
17.08	Franquia (franchising).	2%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2%
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	2%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	2%
17.13	Leilão e congêneres.	2%
17.14	Advocacia.	2%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2%
17.16	Auditoria.	2%
17.17	Análise de Organização e Métodos.	2%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%
17.21	Estatística.	2%
17.22	Cobrança em geral.	2%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2%
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	2%
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção	3%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2%
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%
22	Serviços de exploração de rodovia.	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3%
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2%
25	Serviços funerários.	
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2%
25.03	Planos ou convênio funerários.	2%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	2%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5%
27	Serviços de assistência social.	
27.01	Serviços de assistência social.	2%
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2%
29	Serviços de biblioteconomia.	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
32	Serviços de desenhos técnicos.	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	2%
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2%
36	Serviços de meteorologia.	
36.01	Serviços de meteorologia.	2%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2%
38	Serviços de museologia.	
38.01	Serviços de museologia.	2%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	
40.01	Obras de arte sob encomenda.	5%

Tabela 2 – ISS de Obras de Construção Civil

	Padrão Construtivo (UFM/m²)				
Tipo Edificação	Precário	Popular	Médio	Fino	Luxo
Casa	0,7500	3,0000	6,0000	8,2500	10,5000
Apartamento	1,5000	3,0000	6,2000	8,6000	11,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Escritório	2,5000	2,5000	5,0000	7,0000	9,0000
Loja	2,6000	2,6000	5,0000	7,0000	9,1500
Galpão	1,2000	2,5000	3,7000	3,7000	3,7000
Indústria	5,8000	5,8000	5,8000	8,0000	8,0000
Telheiro	0,5000	0,6000	0,9000	0,9000	0,9000
Especial	3,5000	3,5000	6,7500	9,2000	9,2000
Supermercado	1,2000	2,5000	3,7000	3,7000	3,7000
Transportadora	1,2000	2,5000	3,7000	3,7000	3,7000

ANEXO II

Tabelas de Taxas

Tabela 1 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFL

Seção	Divisão	Grupo	Denominação	Qtd UFM
A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA			
	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS		
		01.1	Produção de lavouras temporárias	2,00
		01.2	Horticultura e floricultura	2,00
		01.3	Produção de lavouras permanentes	2,00
		01.4	Produção de sementes e mudas certificadas	2,00
		01.5	Pecuária	3,00
		01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	2,00
		01.7	Caça e serviços relacionados	5,00
	02	PRODUÇÃO FLORESTAL		
		02.1	Produção florestal - florestas plantadas	3,00
		02.2	Produção florestal - florestas nativas	1,50
		02.3	Atividades de apoio à produção florestal	3,00
	03	PESCA E AQUICULTURA		
		03.1	Pesca	2,00
		03.2	Aqüicultura	2,00
B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS			
	05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
		05.0	Extração de carvão mineral	10,00
	06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
		06.0	Extração de petróleo e gás natural	10,00
	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		
		07.1	Extração de minério de ferro	15,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

		07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	15,00
	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS		
		08.1	Extração de pedra, areia e argila	10,00
		08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	8,00
	09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS		
		09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	10,00
		09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	10,00
C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO			
	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
		10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	5,00
		10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	5,00
		10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	5,00
		10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	5,00
		10.5	Laticínios	5,00
		10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	5,00
		10.7	Fabricação e refino de açúcar	5,00
		10.8	Torrefação e moagem de café	5,00
		10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	5,00
	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
		11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	10,00
		11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	7,00
	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
		12.1	Processamento industrial do fumo	12,00
		12.2	Fabricação de produtos do fumo	12,00
	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
		13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	5,00
		13.2	Tecelagem, exceto malha	5,00
		13.3	Fabricação de tecidos de malha	5,00
		13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	5,00
		13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	5,00
	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
		14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	4,00
		14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	4,00
	15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
		15.1	Curtimento e outras preparações de couro	5,00
		15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	5,00
		15.3	Fabricação de calçados	5,00
		15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	5,00
	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
		16.1	Desdobramento de madeira	6,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	6,00
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		
	17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	6,00
	17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	5,00
	17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	5,00
	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	5,00
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		
	18.1	Atividade de impressão	5,00
	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	5,00
	18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	5,00
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
	19.1	Coquerias	10,00
	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	10,00
	19.3	Fabricação de biocombustíveis	10,00
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS		
	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	15,00
	20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	15,00
	20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	15,00
	20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	15,00
	20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	15,00
	20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	10,00
	20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	15,00
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
	21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	10,00
	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	10,00
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
	22.1	Fabricação de produtos de borracha	8,00
	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	8,00
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS		
	23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	10,00
	23.2	Fabricação de cimento	10,00
	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	8,00
	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	8,00
	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

		de minerais não-metálicos	
	24	METALURGIA	
	24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	20,00
	24.2	Siderurgia	20,00
	24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	20,00
	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	20,00
	24.5	Fundição	20,00
	25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	15,00
	25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	15,00
	25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	15,00
	25.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	10,00
	25.5	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	20,00
	25.9	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	15,00
	26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
	26.1	Fabricação de componentes eletrônicos	10,00
	26.2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	10,00
	26.3	Fabricação de equipamentos de comunicação	10,00
	26.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	10,00
	26.5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	10,00
	26.6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	10,00
	26.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	10,00
	26.8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	10,00
	27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	27.1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	15,00
	27.2	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	20,00
	27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	10,00
	27.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	15,00
	27.5	Fabricação de eletrodomésticos	15,00
	27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	10,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

D	28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
		28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	15,00
		28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	15,00
		28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	15,00
		28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	15,00
		28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	20,00
		28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	20,00
	29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		
		29.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	15,00
		29.2	Fabricação de caminhões e ônibus	15,00
		29.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	15,00
		29.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	10,00
		29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	8,00
	30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
		30.1	Construção de embarcações	15,00
		30.3	Fabricação de veículos ferroviários	15,00
		30.4	Fabricação de aeronaves	20,00
		30.5	Fabricação de veículos militares de combate	20,00
		30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	10,00
	31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS		
		31.0	Fabricação de móveis	8,00
	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		
		32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	8,00
		32.2	Fabricação de instrumentos musicais	8,00
		32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	8,00
		32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	6,00
		32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	8,00
		32.9	Fabricação de produtos diversos	6,00
	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
		33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	8,00
		33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	8,00
ELETRICIDADE E GÁS				
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES			
	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	15,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

		35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	20,00
		35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	10,00
E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
		36.0	Captação, tratamento e distribuição de água	10,00
	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
		37.0	Esgoto e atividades relacionadas	10,00
	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		
		38.1	Coleta de resíduos	8,00
		38.2	Tratamento e disposição de resíduos	8,00
		38.3	Recuperação de materiais	8,00
	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
		39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	8,00
F	CONSTRUÇÃO			
	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
		41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários	15,00
		41.2	Construção de edifícios	15,00
	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
		42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	15,00
		42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	15,00
		42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	15,00
	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
		43.1	Demolição e preparação do terreno	15,00
		43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	10,00
		43.3	Obras de acabamento	10,00
		43.9	Outros serviços especializados para construção	10,00
G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			
	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
		45.1	Comércio de veículos automotores	8,00
		45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	8,00
		45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	8,00
		45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	8,00
	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

		46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	6,00
		46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	8,00
		46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	8,00
		46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	8,00
		46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	8,00
		46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	8,00
		46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	8,00
		46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	10,00
		46.9	Comércio atacadista não-especializado	8,00
	47	COMÉRCIO VAREJISTA		
		47.1	Comércio varejista não-especializado	6,00
		47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	6,00
		47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	10,00
		47.4	Comércio varejista de material de construção	8,00
		47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	6,00
		47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	4,00
		47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	5,00
		47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	6,00
		47.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	4,00
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO			
	49	TRANSPORTE TERRESTRE		
		49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	20,00
		49.2	Transporte rodoviário de passageiros	10,00
		49.3	Transporte rodoviário de carga	15,00
		49.4	Transporte dutoviário	15,00
		49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares	10,00
	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
		50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	15,00
		50.2	Transporte por navegação interior	15,00
		50.3	Navegação de apoio	15,00
		50.9	Outros transportes aquaviários	15,00
	TRANSPORTE AÉREO			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

	51	51.1	Transporte aéreo de passageiros	20,00
		51.2	Transporte aéreo de carga	20,00
		51.3	Transporte espacial	20,00
	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
		52.1	Armazenamento, carga e descarga	15,00
		52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	10,00
		52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	10,00
		52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	15,00
		52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	10,00
	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
		53.1	Atividades de Correio	6,00
		53.2	Atividades de malote e de entrega	6,00
I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
	55	ALOJAMENTO		
		55.1	Hotéis e similares	8,00
		55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	8,00
	56	ALIMENTAÇÃO		
		56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	5,00
		56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	5,00
J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
		58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	4,00
		58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	4,00
	59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
		59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	4,00
		59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música	4,00
	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		
		60.1	Atividades de rádio	4,00
		60.2	Atividades de televisão	5,00
	61	TELECOMUNICAÇÕES		
		61.1	Telecomunicações por fio	8,00
		61.2	Telecomunicações sem fio	8,00
		61.3	Telecomunicações por satélite	8,00
		61.4	Operadoras de televisão por assinatura	8,00
		61.9	Outras atividades de telecomunicações	8,00
	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	6,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO		
		63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	6,00
		63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação	5,00
K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS			
	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS		
		64.1	Banco Central	15,00
		64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	15,00
		64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	15,00
		64.4	Arrendamento mercantil	10,00
		64.5	Sociedades de capitalização	10,00
		64.6	Atividades de sociedades de participação	10,00
		64.7	Fundos de investimento	10,00
		64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	10,00
	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
		65.1	Seguros de vida e não-vida	10,00
		65.2	Seguros-saúde	8,00
		65.3	Resseguros	10,00
		65.4	Previdência complementar	8,00
		65.5	Planos de saúde	8,00
	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
		66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	8,00
		66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	8,00
		66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	8,00
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			
	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
		68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	8,00
		68.2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	6,00
M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
		69.1	Atividades jurídicas	8,00
		69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	8,00
	70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
		70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	8,00
		70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	8,00
	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
		71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas	8,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

		relacionadas	
	71.2	Testes e análises técnicas	8,00
	72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
	72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	6,00
	72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	6,00
	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
	73.1	Publicidade	7,00
	73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	6,00
	74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	74.1	Design e decoração de interiores	6,00
	74.2	Atividades fotográficas e similares	6,00
	74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	6,00
	75	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
	75.0	Atividades veterinárias	8,00
N		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
	77.1	Locação de meios de transporte sem condutor	8,00
	77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	5,00
	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	10,00
	77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	8,00
	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	6,00
	78.2	Locação de mão-de-obra temporária	6,00
	78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	6,00
	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	5,00
	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	5,00
	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	10,00
	80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	8,00
	80.3	Atividades de investigação particular	8,00
	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios	8,00
	81.2	Atividades de limpeza	8,00
	81.3	Atividades paisagísticas	6,00
	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
	82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	8,00
	82.2	Atividades de teleatendimento	8,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

		82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	6,00	
		82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	6,00	
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
		84.1	Administração do estado e da política econômica e social	3,00	
		84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	3,00	
		84.3	Seguridade social obrigatória	3,00	
P	EDUCAÇÃO				
	85	EDUCAÇÃO			
		85.1	Educação infantil e ensino fundamental	5,00	
		85.2	Ensino médio	5,00	
		85.3	Educação superior	5,00	
		85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	5,00	
		85.5	Atividades de apoio à educação	3,00	
		85.9	Outras atividades de ensino	3,00	
Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS				
	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA			
		86.1	Atividades de atendimento hospitalar	10,00	
		86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	8,00	
		86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8,00	
		86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8,00	
		86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8,00	
		86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	4,00	
		86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	4,00	
	87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
		87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	4,00	
		87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	4,00	
		87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	4,00	
		88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
	88.0		Serviços de assistência social sem alojamento	4,00	
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO					





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

R	90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
		90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	5,00
	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
		91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	5,00
	92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
		92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	12,00
	93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
93.1		Atividades esportivas	5,00	
93.2		Atividades de recreação e lazer	5,00	
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS			
	94	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
		94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	6,00
		94.2	Atividades de organizações sindicais	6,00
		94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	5,00
		94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	5,00
	95	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
		95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	5,00
		95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	5,00
	96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
		96.0	Outras atividades de serviços pessoais	5,00
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS			
	97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
		97.0	Serviços domésticos	4,00
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
	99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
		99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	10,00

Tabela 2 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE – TFE

ATIVIDADES		Quantidade UFM		
ITEM	DESCRIÇÃO	ANUAL	MENSAL	DIÁRIA
2.1	Eventos e diversões públicas temporárias			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

2.1.1	Feiras promocionais		5,0000	0,2500
2.1.2	Festas típicas		5,0000	0,2500
2.1.3	Parques e unidades de diversões		10,0000	0,5000
2.1.4	Circos		5,0000	0,2500
2.1.5	Exposições		5,0000	0,2500
2.1.6	Stand		5,0000	0,2500
2.1.7	Outros eventos		5,0000	0,2500
2.2	Comércio eventual, ambulante e feirante			
2.2.1	Com veículos motorizados, por veículo		2,0000	0,2500
2.2.2	Trailers e/ou reboques, por unidade		2,0000	0,2500
2.2.3	Com veículo não motorizado, por veículo		1,0000	0,1500
2.2.4	Sem veículo, por licença		1,0000	0,1500
2.2.5	Artigos de alimentação e diversos, por licença		5,0000	0,2500
2.3	Atividades diversas			
2.3.1	Execução de música em locais públicos ou no interior de estabelecimento	10,0000	2,0000	0,5000
2.3.2	Exploração de atividades de locação de brinquedos, kart, mini carros e assemelhados	10,0000	2,0000	0,5000
2.3.3	Caixa eletrônico e cabine de banco 24 horas, por unidade	10,0000	2,0000	-

Tabela 3 – TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – TIS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd UFM
3.1 CLASSE A	Hospitais, Casas de Saúde, Laboratórios de Análises Clínicas, Consultórios, Prestadores de Serviços de Saúde (Médico, Odontológico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, etc.), Indústria, Comércio e Depósitos de Medicamentos e Produtos Médicos Correlatos, Indústria, Comércio e Depósitos de Saneantes e Domissanitários, Farmácias e Drogarias, Instituto de Beleza com Responsabilidade Médica, Consultório Veterinário, por ano.	
3.1.1	Até 100m ²	1,8149
3.1.2	Acima de 100 a 150m ²	3,0249
3.1.3	Acima de 150 a 200m ²	4,8398
3.1.4	Acima de 200 a 300m ²	9,6418
3.1.5	Acima de 300 a 1.000m ²	14,4437
3.1.6	Acima de 1.000m ²	27,1104
3.2 CLASSE B	Supermercados, Indústrias de Gêneros Alimentícios, Cozinhas Industriais, Depósitos de Gêneros Alimentícios, Açougues, Abatedouros de Aves, Peixarias, Restaurantes, Comércio de Frios, Laticínios, Pizzarias, Pastelarias, Mercearias, Armazéns, Sorveterias, Padarias, Confeitarias, Lanchonetes, Bares, Cafés, Docerias, Bombonnières, Fábricas de Gelo, Lojas e Depósitos de Produtos Agropecuários, qualquer outro estabelecimento que fabrique ou	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	acondicione produtos destinados à alimentação humana ou animal, por ano.	
3.2.1	Até 100m ²	1,2100
3.2.2	Acima de 100 a 150m ²	1,8120
3.2.3	Acima de 150 a 200m ²	2,4200
3.2.4	Acima de 200 a 300m ²	4,8400
3.2.5	Acima de 300 a 1.000m ²	12,0620
3.2.6	Acima de 1.000m ²	27,1100
3.3 CLASSE C	Instituto de Beleza sem Responsabilidade Médica, Barbeiro, Cabeleireiro, Manicures, pedicures, gabinetes de Piercings, Tatuagens, Massagens, Academias de Ginástica, Clubes Sociais, Hotéis, Motéis, Pensões, Dormitórios, por ano.	
3.3.1	Até 100m ²	1,2100
3.3.2	Acima de 100 a 150m ²	1,8150
3.3.3	Acima de 150 a 200m ²	2,4200
3.3.4	Acima de 200 a 300m ²	4,8400
3.4 CLASSE D	Estabelecimento de Ensino de qualquer natureza, por ano.	
3.4.1	Até 400m ²	2,4200
3.4.2	Acima de 400m ²	4,5400
3.5 CLASSE E	Feirantes e Ambulantes que comercializem produtos sujeitos à Inspeção Sanitária, Trailleres, Quiosques e Veículos de Transporte de Alimentos, por ano.	0,6050
3.6 CLASSE F	Qualquer comércio em eventos especiais, por dia	0,3025
3.7 BOF	Boletim de Ocupação e Funcionamento	0,1500

Tabela 4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA – TFPP

PUBLICIDADES		Quantidade UFM	
ITEM	DESCRIÇÃO	ANUAL	MENSAL
4.1	Propaganda através de auto falantes		
4.1.1	Instalados em veículos, por veículo	3,0000	0,3500
4.1.2	Instalados em vias e logradouros públicos, por unidade	2,5000	0,2500
4.2	Anúncios em cartazes ou galhardetes, por cento	2,5000	0,2500
4.3	Faixas de propaganda, por faixa	1,5000	0,1500
4.4	Placas e/ou outdoors, por m ²	0,6000	0,0600
4.5	Qualquer outro tipo de publicidade a ser autorizado e não previsto nesta tabela	3,0000	0,3500

Tabela 5 – TAXA DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARTICULAR E DE PARCELAMENTO DO SOLO – TFO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd UFM
5.1	Aprovação de projeto, inclusive acréscimos	
5.1.1	Projetos de edificações residenciais, por m ²	0,1000
5.1.2	Projetos de edificações não residenciais e de uso misto, por m ²	0,2000
5.1.3	Retificação de área territorial, por m ² retificado	0,0020
5.1.4	Desmembramento, remembramento, fracionamento, por m ²	0,0020
5.1.5	Autenticação de levantamento topográfico, por m ²	0,0010
5.1.6	Modificação de projeto sem acréscimo	1,0000
5.1.7	Demolição, por m ²	0,0250
5.1.8	Planta popular	0,1000
5.2	Aceite de plano de urbanização, por lote	0,1000
5.3	Implantação de estruturas removíveis, por m ²	0,0050
5.4	Concessão de habite-se, parcial ou total, inclusive para acréscimos, por m ²	
5.3.1	Área construída total de até 80,00m ²	0,0500
5.3.2	Área construída total de 80,01m ² até 140,00m ²	0,0580
5.3.3	Área construída total de 140,01m ² até 200,00m ²	0,0650
5.3.4	Área construída total de 200,01m ² até 280,00m ²	0,0750
5.3.5	Área construída total de mais de 280,00m ²	0,0850

Tabela 6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E PERMANÊNCIA EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – TFOP

ITEM	ATIVIDADES	Quantidade UFM		
		ANUAL	MENSAL	DIÁRIA
6.1	Espaço ocupado por eventos e diversões públicas			
6.1.1	Feiras promocionais, por feira		1,0000	0,0500
6.1.2	Festas típicas, por festa		1,0000	0,0500
6.1.3	Parques e unidades de diversões, por licença		2,0000	0,0650
6.1.4	Circos, por licença		2,0000	0,0650
6.1.5	Exposições		1,5000	0,0500
6.1.6	Stands		0,5000	0,0250
6.1.7	Outros eventos		1,0000	0,0500
6.2	Espaço ocupado por comércio ambulante			
6.2.1	Com veículos motorizados, por veículo		0,5000	0,1000
6.2.2	Trailers e/ou reboques, por unidade		0,5000	0,1000
6.2.3	Com veículo não motorizado, por veículo		0,2500	0,0500
6.2.4	Sem veículo, por licença		0,2500	0,0500
6.3	Espaço ocupado por feirantes com barraca			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

6.3.1	Artigos de alimentação, por barraca ou unidade de venda		0,2500	0,0500
6.3.2	Outros artigos, por barraca ou unidade de venda		0,2500	0,0500
6.3.3	Espaço ocupado por feirante abastecedor ou atacadista, por unidade		0,5000	0,1000
6.4	Espaço ocupado por atividades diversas			
6.4.1	Andaimes ou tapumes, por obra	10,0000	1,5000	0,3000
6.4.2	Mesas e cadeiras	6,0000	1,0000	0,1000
6.4.3	Outras atividades autorizadas		0,5000	0,1000

Tabela 7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TFV

ITEM	VEÍCULO	Quantidade UFM
7.1	Ônibus, Microônibus, Vans, por ano	3,0
7.2	Transporte escolar, por ano	2,0
7.3	Táxi ou automóvel particular, por ano	0,5
7.4	Motocicleta, por ano	0,3

Tabela 8 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TFLA

Quantidade UFM						
Porte	Potencial poluidor	Licença Simplificada LS	Licença de Localização LL	Licença de Instalação	Licença de Operação ou Ampliação LO/LA	Autorização Ambiental AA e Certidão Ambiental CA
Micro	Baixo	0,7000	-	-	-	0,4200
	Médio	1,4000	-	-	-	0,5600
	Alto	-	2,0900	2,7900	4,1800	0,7000
Pequeno	Baixo	1,4000	1,4000	-	-	0,7000
	Médio	-	2,0900	2,7900	3,4900	0,9800
	Alto	-	2,7900	4,1800	5,5800	1,1200
Médio	Baixo	-	4,1800	4,8900	5,5800	1,1200
	Médio	-	5,5800	7,0000	8,3600	1,2500
	Alto	-	7,0000	9,7600	11,1500	1,4000
Grande	Baixo	-	8,3600	13,9400	16,7300	7,000
	Médio	-	11,1500	18,1200	20,9100	
	Alto	-	13,9400	27,8800	34,8500	
Especial	Baixo	-	20,9100	27,8800	34,8500	13,9400
	Médio	-	25,0900	41,8200	55,7600	
	Alto	-	34,8500	55,7600	83,6400	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Tabela 9 – TAXA DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE – TSE

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd UFM
9.1	Alvará para o exercício de qualquer atividade, por unidade	0,5000
9.2	Segunda via ou prorrogação do alvará	0,5000
9.3	Retificação, ratificação, lavratura de termos aditivos, substitutivos ou complementares	0,5000
9.4	Certificado de registro	0,5000
9.5	Certidão de características	
	Até 2 laudas	0,5000
	A partir de 3 laudas, por lauda excedente	0,0250
9.6	Quaisquer certidões Exceto as de regularidade fiscal, as disponíveis na Internet e aquelas para defesa de direitos e interesses pessoais, na forma da Constituição Federal	0,5000

Tabela 10 – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS – TSD

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd UFM
10.1	Cemitério	
10.1.1	Sepultura perpétua	9,0000
10.1.2	Carneira simples com 2 gavetas	11,0000
10.1.3	Exumação	0,8000
10.1.4	Entrada de ossos vindos de outro cemitério	0,8000
10.1.5	Saída de ossos do cemitério	0,8000
10.1.6	Numeração de sepultura	0,2500
10.1.7	Outros serviços funerários	0,3000
10.2	Apreensão e depósito de bens apreendidos*	
10.2.1	Guarda de bens móveis, por unidade/dia	0,2500
10.2.2	Guarda de veículos, por unidade/dia	0,8000
10.2.3	Guarda de semovente, por unidade/dia	0,8000
10.2.4	Guarda de mercadorias, por lote/dia	0,2500
10.2.5	Autorização para liberação de bens apreendidos	0,1500
10.3	Certificado de numeração	0,2500
10.4	Alinhamento, por metro linear	0,0500
10.5	Taxa de serviços diversos	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

10.5.1	Concessão de licença especial nos termos do código de mineração, por ano	20,0000
10.5.2	Obras em áreas públicas, por obra	11,0000
10.5.3	Remoção de entulho, por m ³	0,2000
10.5.4	Taxa de licença de utilização do solo para equipamentos de telecomunicação, Rádio, TV, Provedores de internet, torres de transmissão de energia elétrica e outros - até 7 metros de altura - por unidade/ano	10,0000
10.5.5	Taxa de licença de utilização do solo para equipamentos de telecomunicação, Rádio, TV, Provedores de internet, torres de transmissão de energia elétrica e outros - acima de 7 metros de altura- por unidade/ano	42,0000
*As despesas adicionais de transporte e de alimentação de animais não estão incluídas no valor da taxa e serão apropriadas e cobradas adicionalmente.		

ANEXO III

Contribuição de Iluminação Pública

CLASSE	FAIXA DE CONSUMO	%
Grupo B – Baixa Tensão		
Residencial	0 a 80 kw/h	0,0
	81 a 200 kw/h	0,7
	201 a 300 kw/h	1,7
	301 a 500 kw/h	2,2
	501 a 1.000 kw/h	5,5
	> 1.000 kw/h	6,0
Industrial	0 a 50 kw/h	4,5
	51 a 100 kw/h	5,0
	101 a 200 kw/h	6,0
	201 a 300 kw/h	7,0
	301 a 400 kw/h	8,0
	401 a 500 kw/h	9,0
	501 a 1.000 kw/h	10,0
	> 1.000 kw/h	15,0
Comercial	0 a 50 kw/h	2,0
	51 a 100 kw/h	2,5
	101 a 200 kw/h	3,0
	201 a 300 kw/h	3,5
	301 a 400 kw/h	7,0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

	401 a 500 kw/h	10,0
	501 a 1.000 kw/h	16,0
	> 1.000 kw/h	22,0
Rural	0 a 2.000 kw/h	0,0
Grupo A – Alta Tensão		
Residencial, Industrial, Comercial, Rural	0 a 2.000 kw/h	130,0
	2.001 a 5.000 kw/h	230,0
	5.001 a 10.000 kw/h	330,0
	10.001 a 50.000 kw/h	430,0
	50.001 a 100.000 kw/h	1050,0
	> 100.000 kw/h	3450,0

